



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

### **PORTARIA GP Nº 188/2017**

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

Considerando a solicitação contida no Ofício TRF-5ª Região nº 1293/2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – PE,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º. PRORROGAR** por 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, a cessão dos Servidores Municipais **EDUARDO SOARES DA SILVA**, Matrícula Nº 100195, **WELLINGTON ALMEIDA DO NASCIMENTO**, Matrícula Nº 100085, e **SOLANGE RAQUEL CORDEIRO VALENÇA DOS SANTOS**, Matrícula 100311, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com ônus para esta Prefeitura e posterior reembolso das respectivas despesas por parte do TRF-5.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Ilha de Itamaracá, 24 de novembro de 2017.**

**MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00